

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.562, DE 25 DE JULHO DE 1962

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio de Cr\$ 1.000.000,00, a Associação Hospitalar Maçônica.

DOE Nº 19.905, DE 15/08/1962

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ